

PORTARIA N.º 16.588, DE 19/03/2020.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O MEMORANDO N.º 199/2019 – SEMAD/SST, CONTIDO NO
PROCESSO N.º 3.478/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria n.º 14.845, de 19/01/2018, a concessão do
Adicional de Insalubridade da Servidora MARÍLIA LINO DE LACERDA, Matrícula n.º
29.854, a partir de 04/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 04/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal